



## **PORTARIA TRT GDG № 244/2016**

(Protocolo TRT nº 10.901/2016.

João Pessoa, 29 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

## RESOLVE

Interromper, a contar de 27.06.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.016.800, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 20.06.2016 a 29.06.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 03.11.2016 a 05.11.2016.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral